Salvador, em 05 de fevereiro de 2026.

Of. nº 297/2026

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 9.182/2025, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, nos termos do art. 209, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a atualização do Plano Municipal de Educação (Lei nº 9.105, de 2016), para incluir a obrigatoriedade de aplicação da Lei Federal nº 14.164, de 2021, que trata da prevenção da violência contra a mulher nas escolas”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 17 de dezembro de 2025, cabendo sua iniciativa ao vereador George O Gordinho da Favela.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
DPVN